



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 18 / 08 / 2015

m=regul
Servidor

PORTARIA MD Nº 263/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO DE ARRUDA, matrícula n.º 5356, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 22.07.2015 a 17.01.2016, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 108/2015, de 22.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados conferidos
no Sistema
Eletrônico de Ponto
Em 19/08/15
Allan
Visto SGP-ALMT

LANÇADO
19/08/2015
Bucileira
VISTO